

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de licença de software de apoio executivo a gestão municipal de educação que objetivam agilizar, trazer domínio e segurança nas informações com emissão de orientações precisas, referente aos sistemas federais ligados ao ministério da Educação, conforme metas estipuladas através do plano municipal de educação, junto a Secretaria de Educação do Município e Boa Viagem/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2020.02.13.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

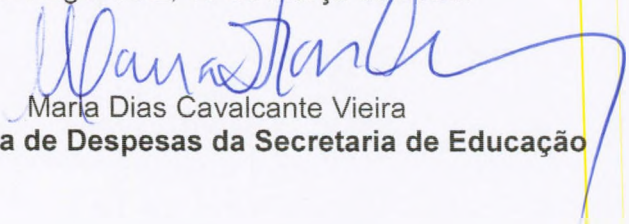
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

01. DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, valor mensal de **R\$ 4.667,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 46.670,00 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 16 de Março de 2020.


Maria Dias Cavalcante Vieira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação